

DECRETO Nº 15797/2019

Prorroga o período da Campanha Educativa que trata do estacionamento rotativo no município de Dois Vizinhos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais n.ºs 1835/2013 e 2330/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada a Campanha Educativa constante no Art. 5º do Decreto nº 15677/2019, no período de 27 de setembro a 27 de outubro de 2019.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de setembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças